Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-2794/2013**
PROCESSO TC/MS	:	TC/23126/2012
PROTOCOLO	:	1308951
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL
ORDENADOR DE DESPESAS	:	ARLEI SILVA BARBOSA
CARGO DO ORDENADOR	:	PREFEITA
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO DE OBRA Nº 020/2012
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADA	:	C & C CONSTRUTORA LTDA. ME.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2012
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	EXECUÇÃO DE 483,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E TRES) METROS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NA RUA IVAN BORGES, SENDO: 293,50 (DUZENTOS E NOVENTA E TRES E CINCOENTA) METROS ENTRE A AV. IRINEU DE SOUZA ARAÚJO E A RUA MARCELINO RISDEN; 189,50 (CENTO E OITENTA E NOVE E CINCOENTA) METROS ENTRE A RUA MARCELINO RISDEN E A RUA ANTONIO DINIZ GONÇALVES, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 261.002,63

Com fulcro no art. 311, inciso I, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização do contrato.

Publique-se.

Após a publicação, encaminhe-se à Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Meio Ambiente para análise da execução contratual.

Em 09 de abril de 2.013

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator -

dh.